

Numero do Documento: 1329133

**RESOLUÇÃO Nº 165, de 07 de março de 2013**

Dispõe sobre as metas institucionais e individuais referentes ao Programa de Atividades e Plano de Metas de 2013.

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997 e de acordo com os art. 3º, incs. I, III e XVI, art. 7º, incs. II, III, IV, VI, VII, e art. 12, inc. VIII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998; e

**CONSIDERANDO** os arts. 22 e 23, § 1º, da Lei nº 13.743, de 29 de março de 2006, que estabelecem o sistema de remuneração dos servidores da Arce;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 136, de 30 de junho de 2010, que estabelece o Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores da Arce, para fins de concessão de Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDR, de promoção e progressão nas carreiras e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Programa de Atividades e Plano Metas aprovado para o exercício de 2013, ficam estabelecidas as metas institucionais e setoriais para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDR aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Arce, nos termos do resumo constante no Anexo Único desta Resolução.

**Parágrafo único.** Ficam estabelecidas as metas individuais de acordo com o Processo Administrativo PADM/ADE/0002/2013, segundo deliberação do Conselho Diretor registrada na Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta Agência.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE**, em Fortaleza, aos 07 de março de 2013.

**Guaracy Diniz de Aguiar**  
Presidente do Conselho Diretor da ARCE

**José Luiz Lins dos Santos**  
Conselheiro da ARCE

**Fábio Robson Timbó Silveira**  
Conselheiro da ARCE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 165, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**PROGRAMA DE ATIVIDADES E PLANO DE METAS - PAM**

<b>CÓDIGO</b>	<b>METAS INSTITUCIONAIS</b>		
MI-01	Execução orçamentária mínima de 90%.	10%	20%
MI-02	Cumprimento de prazos relacionados ao Orçamento Anual, Relatório Anual e PAM	5%	
MI-03	Interiorização do atendimento presencial da Ouvidoria em 3 municípios	5%	

<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADES/PROJETOS SETORIAIS</b>		
	<b>ACD – Assessoria do Conselho Diretor</b>		
P-ACD2-01	Projetos intersetoriais	80%	
	<b>ACR - Assessoria de Comunicação e Relacionamento Institucional</b>		
A-ACR-01	Audiências Públicas	5%	80%
A-ACR-02	Assessoria de imprensa	15%	
A-ACR-03	Elaboração do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário	5%	
A-ACR-04	Elaboração do relatório anual	10%	
A-ACR-05	Apresentação do relatório anual na Assembleia Legislativa	5%	
A-ACR-06	Publicidade institucional	15%	
A-ACR-07	Publicidade legal	0%	
A-ACR-08	Atualização do site e mídias sociais	5%	
A-ACR-09	Serviço de Informação ao Cidadão	5%	
P-ACR-01	VIII Congresso de Regulação	5%	
P-ACR-02	Coletivas Arce	10%	
	<b>ADE – Assessoria da Diretoria Executiva</b>		
A-ADE-01	Atendimento das Demandas Oriundas da Diretoria Executiva	50%	80%
A-ADE-02	Gestão do CDRA	20%	
A-ADE-03	Acompanhamento do PAM 2013	10%	
	<b>AGB – Assessoria de Gabinete</b>		
A-AGB-01	Gestão do gabinete	60%	80%
A-AGB-02	Contrato de Metas Aneel	10%	
A-AGB-03	Revisão dos normativos internos da Arce	10%	
	<b>CEE – Coordenadoria de Energia</b>		
A-CEE-01	Fiscalização dos serviços de distribuição de eletricidade	40%	80%
A-CEE-02	Fiscalização dos serviços de geração de energia	15%	
A-CEE-03	Regulação da concessionária de distribuição de gás canalizado	15%	
A-CEE-04	Ouvidoria Energia elétrica	5%	
A-CEE-05	Ouvidoria Gás canalizado	0%	
P-CEE-01	Usuário Voluntário	5%	
	<b>CET – Coordenadoria Econômico Tarifária</b>		
A-CET-01	Análise de solicitações e processos de Ouvidoria / Consultoria	5%	80%
A-CET-02	Análise das informações econômico financeiras da Cegás	0%	
A-CET-03	Análise das informações econômico financeiras (Stip)	0%	
A-CET-04	Certificação de investimentos específicos da Cegás	5%	
A-CET-05	Revisões tarifárias Cegás (Ordinária e Extraordinária)	10%	
A-CET-06	Reposicionamento tarifário provisório Cagece	5%	
A-CET-07	Revisão tarifária Stip Interurbano	15%	
A-CET-08	Reajuste tarifário Stip Metropolitano	0%	
A-CET-09	Investimentos Especiais Coelce	0%	
P-CET-01	Projeto piloto de Análise de Impacto Regulatório	15%	

<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADES/PROJETOS SETORIAIS</b>		
<b>CTR - Coordenadoria de Planejamento e Informação Regulatória</b>			
A-CPR-01	Gestão do ambiente de T.I.	10%	80%
P-CPR-01	Sistema de Informações em Transportes – SIT	30%	
P-CPR-02	Sistema de Fiscalização da Arce – SFA	20%	
P-CPR-03	Ferramenta de gestão de conteúdo	10%	
P-CPR-04	Sistema de Controle de Documentos – SCD	10%	
<b>CSB - Coordenadoria de Saneamento Básico</b>			
A-CSB-01	Fiscalização dos serviços de água e esgoto	20%	80%
A-CSB-02	Análise de solicitações e processos de Ouvidoria	5%	
A-CSB-03	Acompanhamento dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)	5%	
P-CSB-01	Marco Regulatório Resíduos Sólidos	15%	
P-CSB-02	Planos Municipais de saneamento básico	10%	
P-CSB-03	Convênios de Cooperação Técnica com o Ministério Público	0%	
P-CSB-04	Regulação Sunshine	10%	
P-CSB-05	Convênios de Cooperação Técnica com os Municípios	5%	
P-CSB-06	Congresso ABAR 2013	0%	
P-CSB-07	Usuário Voluntário	5%	
P-CSB-08	Metodologia de Fiscalização	5%	
<b>CTR - Coordenadoria de Transportes</b>			
A-CTR-01	Acompanhamento da operação do Stip	10%	80%
A-CTR-02	Análise de solicitações e processos de Ouvidoria	5%	
A-CTR-03	Elaboração do anuário do setor de transportes	0%	
P-CTR-01	Revisão ordinária do sistema interurbano	10%	
P-CTR-02	Reformulação do marco regulatório	15%	
P-CTR-03	Criação da base de dados georreferenciados do Stip	0%	
P-CTR-04	Elaboração do manual de indicadores para o Stip	0%	
P-CTR-05	Regulação do transporte metroviário	10%	
P-CTR-06	Sistema de Informações em Transportes – SIT	15%	
P-CTR-07	Fiscalização ampla das operadoras	5%	
P-CTR-08	Usuário Voluntário	5%	
P-CTR-09	Elaboração dos editais de contratação de apoio técnico	5%	
<b>GAF - Gerência Administrativo Financeira</b>			
A-GAF-01	Gestão Financeira	15%	80%
A-GAF-02	Planejamento e controle orçamentário	15%	
A-GAF-03	Gestão patrimonial	10%	
A-GAF-04	Programa de estágio	5%	
P-GAF-01	Gestão de processos da GAF	25%	
P-GAF-02	Monitoramento dos processos administrativos e financeiros	5%	
P-GAF-03	Valorização do servidor	5%	
<b>OUV – Ouvidoria</b>			
A-OUV-01	Solicitações de Ouvidoria em energia elétrica	25%	80%
A-OUV-02	Solicitações de Ouvidoria nos demais setores regulados	5%	
A-OUV-03	Reclamações que demandam ações de fiscalização em energia elétrica	0%	
A-OUV-04	Pesquisa de satisfação do atendimento da Ouvidoria	5%	
P-OUV-01	Fórum Regulação e Cidadania	5%	
P-OUV-02	Arce nos municípios	10%	
P-OUV-03	Interiorização da Ouvidoria	20%	
P-OUV-04	Usuário Voluntário	10%	
<b>PRJ - Procuradoria Jurídica</b>			
A-PRJ-01	Assessoria Jurídica	45%	80%
A-PRJ-02	Representação Judicial	20%	
A-PRJ-03	Compilação legislação	10%	
A-PRJ-04	Metodologia de categorização das demandas	5%	